



Ofício Circular nº 122/2018

Florianópolis/SC, 23 de maio de 2018.

Exmo. Sr.

**EDUARDO PINHO MOREIRA**

Governador de Estado

Governo de Estado da Fazenda

Florianópolis/SC.

**Referente: Proposta de convocação de Conselho de Gestão de Crise e tomadas de medidas integradas da administração estadual e municipal sobre a crise de logística que se abate sobre a administração pública**

Em decorrência da paralisação do sistema de transporte rodoviário e as manifestações das categorias envolvidas, o sistema de logística está sendo gravemente afetado, gerando como consequência a redução nas frotas de ônibus em várias cidades, inclusive, na capital; a disparidade de preços nos postos de combustíveis, mas em alguns estabelecimentos já há falta, além de grandes filas; o desabastecimento em supermercados, principalmente de hortifrutigranjeiros; hospitais suspenderam procedimentos por conta de falta de medicamentos; fábricas de diversos segmentos pararam suas produções; aulas estão suspensas no sistema público de ensino; há possibilidade de racionamento de energia elétrica e falta de água, enfim, o cenário indica graves consequências e enormes riscos à população catarinense.

Neste sentido, a Federação Catarinense de Municípios, entidade representativa dos 295 Municípios Catarinenses, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, propor e convocar os gestores e órgãos municipais e estaduais para formação de **Conselho de Gestão de Crise** para imediata **tomada de medidas urgentes e estratégicas** que se fizerem necessárias **para manutenção dos serviços essenciais**, especialmente para:

- manutenção da segurança pública e da defesa civil;
- abastecimento de suprimentos e insumos necessários para alimentação;



- administração da saúde e manutenção dos atendimentos emergenciais em hospitais, postos de saúde e atendimento do SAMU;
- medidas na educação em conjunto pela rede municipal e estadual (suspensão de aulas coletivamente – estadual e municipal, bem como funcionamento de creches).

A FECAM já emitiu uma nota oficial solicitando atenção e compreensão da população e alerta para que os gestores promovam medidas que assegurem o funcionamento desses serviços e as ações de urgência.

Alertamos que conjuntura atual se configura **situação de emergência** em conformidade com a Lei nº 10.925/98 e o Decreto Estadual nº 3.570/98.

Por fim, apresentamos também uma moção de apelo para que o governo do estado assuma, em conjunto com as instituições e gestores municipais, a administração preventiva e imediata deste processo a fim de promover a mitigação dos graves sinais de afetação ao interesse público e qualidade de vida dos cidadãos catarinenses.

Sendo o que tinha para o momento, a FECAM coloca à disposição seu Conselho Político e Deliberativo, bem como a equipe administrativa para difundir informações e na tomada de ações estratégicas visando a resolução do impasse, de forma a minimizar o impacto na execução das Políticas Públicas de ordem Estadual e Municipal.

Elevamos nossos votos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição para esclarecimento de dúvidas.

Respeitosamente,

  
**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito de Itajaí  
Presidente da FECAM